



Requerimento Nº 027/10

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a conclusão da sindicância administrativa instaurada através da Portaria nº 154/09 de 02/03/2009, composta pelos senhores Dalson dos Santos Júnior, Tranquillo Mardegan Júnior e Carlos Ademir Fadel, tendo sido fixado o prazo de 30 dias, a contar da data da referida portaria, para concluir os trabalhos de apuração de responsabilidades administrativas pelo furto da máquina pá carregadeira, Modelo W-18, Ano 1986, cor amarela, pertencente ao patrimônio desta municipalidade, ocorrida no galpão do Lixão Municipal, localizado na zona rural, conforme notícia veiculada pela imprensa local e formalizada pelo Boletim de Ocorrência nº 139/09 lavrado na Delegacia de Polícia de Santa Rita do Passa Quatro em 29 de janeiro de 2009.

Justificativa:

Considerando a função fiscalizadora deste Parlamento, representada pelo exercício do controle externo que deve ser implementado por esta Casa, sob pena de responsabilização; considerando ainda, que este Parlamento não recebeu informação sobre a conclusão dos trabalhos da supracitada sindicância administrativa; e que deu entrada na 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19 de abril p.p., projeto de lei que “autoriza o Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A” para aquisição de máquinas e equipamentos, dentre eles, “pá carregadeira”, é que se faz necessária tal solicitação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de abril de 2.010.

Ver. Marcelo Simão

Presidente

Ver. José Mário Castaldi

1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto

2º Secretário